



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 16 de junho de 2015 - Nº 4875

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 25.409

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL QUE MENCIONA NECESSÁRIO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1197483, protocolado sob o nº 25401/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, o imóvel de propriedade do Espólio de JOSÉ CARDOSO DA COSTA, a seguir descrito e caracterizado:

“Uma área de terreno medindo um mil duzentos e dez metros quadrados (1.210,00m²), situada na localidade de Córrego Vermelho, Distrito de Itaóca, neste município, confrontando pela frente com a Rua José Fernandes, e, pelos demais lados com Sebastião Vieira e Altair Balarini, registrado sob o número 180, Livro 3-AJ, no Cartório de Registro Geral de Imóveis, 1ª Zona, desta Comarca”.

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o presente Decreto tem por finalidade a construção de uma praça e, para concretização da medida, a municipalidade poderá alegar urgência, na forma do artigo 15, do Decreto-Lei nº. 3.365/41, para fins de imissão provisória de posse.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de junho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 437/2015

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **JOSÉ CARLOS SILVA**, lotado na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 083/2015 11/06/2015	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI	Aquisição de 200.000 (duzentas) mil passagens através de cartões eletrônicos, para atender a população em condições de vulnerabilidade social, dando continuidade ao Programa de Transporte Popular “Passe Livre”	1 - 9065/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de junho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 446/2015

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE USO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **GABRIELLA FERREIRA**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

DIAS, lotada na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante na Concessão de Uso descrita abaixo.

CONCESSÃO DE USO	CONCESSIONÁRIA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 004/2015 12/06/2015	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Concessão de uso de equipamentos, onde o CONCE-DENTE concede à CONCESSIONÁRIA, os objetos especificados no referido contrato para utilização exclusiva pela CONCESSIONÁRIA	7714/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2015 - Pregão nº 016/2015.

FORNECEDOR REGISTRADO: ANDRE ZANELATO COUTINHO & CIA LTDA – EPP.

OBJETO: Aquisição de Materiais Laboratoriais.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

1.SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Andre Zanelato Coutinho & Cia Ltda - EPP

Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
010	5.000	Unidade	Laminas de Vidro – para microscopia 26 x 76 MM	RS 0,06	RS 300,00
014	10	Unidade	Pinça Atômica 16 CM	RS 9,30	RS 93,00
016	10	Unidade	Placas de Kline	RS 41,90	RS 419,00
019	10	Unidade	Termômetro Digital	RS 45,00	RS 450,00
025	5.000	Unidade	Tubo de Ensaio 12 x 75 MM – com tampa compatível	RS 0,06	RS 300,00
026	20.000	Unidade	Tubo de Ensaio 12 x 75 MM, 5 ML – sem tampa	RS 0,04	RS 800,00
028	500	Unidade	Tubo de Coleta de Sangue 10 ML vácuo 16 x 100 MM	RS 0,49	RS 245,00
032	30	Unidade	Escova para vidrarias laboratoriais – diâmetro 12 MM	RS 4,13	RS 123,90
033	30	Unidade	Escova para vidrarias laboratoriais – diâmetro 20 MM	RS 4,13	RS 123,90
034	30	Unidade	Escova para vidrarias laboratoriais – diâmetro 40 MM	RS 9,15	RS 274,50
035	10	Unidade	Fita para impressora equipamento bioplus	RS 22,00	RS 220,00
041	10	Unidade	Lava olhos de emergência	RS 25,00	RS 250,00
043	100	Ampola	Indicador biológico tipo ampola para controle de esterilização	RS 8,20	RS 820,00
044	5.000	Unidade	Pote para coleta estéril 50 ml	RS 0,24	RS 1.200,00
Total Geral					RS 5.619,30

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro - Controlador Interno de Governo, Edison Valentim Fassarella - Secretário Municipal de Saúde e Antonio Zanelato Coutinho – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51 – 37.044/2014.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2015 - Pregão nº 016/2015.

FORNECEDOR REGISTRADO: ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA – EPP.

OBJETO: Aquisição de Materiais Laboratoriais.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

1.SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de

classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Alpha Importadora e Exportadora Ltda - EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
005	10	Unidade	Soro Anti – Gamaglobulina Humana	RS 24,70	RS 247,00
008	10	Kit	Bobina de Papel Termossensível 57 MM X 25 M	RS 4,20	RS 42,00
012	5	Caixa	Lápis Dermográfico Azul	RS 55,88	RS 279,40
013	5	Caixa	Lápis Dermográfico Preto	RS 55,88	RS 279,40
015	30	Caixa	Pipetas	RS 21,84	RS 655,20
017	15	Pacote	Ponteira Amarela Universal	RS 7,80	RS 117,00
020	5	Unidade	Termômetro Digital Portátil para estufas de secagem	RS 49,85	RS 249,25
023	30.000	Unidade	Tubo de Coleta de Sangue a Vácuo – 13 x 75 MM	RS 0,41	RS 12.300,00
027	4.000	Unidade	Tubo de Coleta de 2 ml Vácuo 13 x 75 MM	RS 0,41	RS 1.640,00
029	1.500	Unidade	Tubo de Coleta com Citrato de Sódio 3,2% Vácuo 13 x 75 MM	RS 0,45	RS 675,00
036	6	Litro	Ácido Clorídrico PA – 1.000 ml	RS 21,84	RS 131,04
045	5	Litro	Álcool Metílico PA CH3OH – 1000 ml	RS 15,45	RS 77,25
Total Geral					RS 16.692,54

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro - Controlador Interno de Governo, Edison Valentim Fassarella - Secretário Municipal de Saúde e Andréa Souto Coutinho – Sócia do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51 – 37.044/2014.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2015 - Pregão nº 016/2015.

FORNECEDOR REGISTRADO: CIRÚRGICA LEAL EIRELI – EPP.

OBJETO: Aquisição de Materiais Laboratoriais.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

1.SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Cirúrgica Leal Eireli - EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
018	30.000	Unidade	Pote para coleta não – estéril 50 ml	RS 0,16	RS 4.800,00
024	50.000	Unidade	Tubo de Coleta a vácuo 13 x 75 MM com gel separador	RS 0,54	RS 27.000,00
030	500	Unidade	Tubo de Coleta Pediátrica com citrato de sódio 3,2% vácuo	RS 0,40	RS 200,00
031	40.000	Unidade	Agulha Descartável 25 x 8 para coleta múltipla a vácuo	RS 0,26	RS 10.400,00
Total Geral					RS 42.400,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro - Controlador Interno de Governo, Edison Valentim Fassarella - Secretário Municipal de Saúde e Diandria Clarice Coimbra Dalle Crode Leal – Sócia do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51 – 37.044/2014.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2015 - Pregão nº 016/2015.

FORNECEDOR REGISTRADO: HMB LABORVIX EIRELI – ME.

OBJETO: Aquisição de Materiais Laboratoriais.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

1.SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

HMB Laborvix Eireli - ME					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
001	10	Unidade	Albumina Bovina 22%	RS 19,20	RS 192,00
002	15	Unidade	Soro Anti A Monoclonal	RS 17,60	RS 264,00

003	15	Unidade	Soro Anti RH Monoclonal	R\$ 29,30	R\$ 439,50
004	15	Unidade	Soro Anti B Monoclonal	R\$ 17,60	R\$ 264,00
011	24	Caixa	Laminula de vidro – medindo 22 x 22 MM	R\$ 1,72	R\$ 41,28
021	3.000	Teste	Tira reagente para detecção de beta HCG	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00
037	1.000	Teste	Kit teste para sangue oculto	R\$ 4,19	R\$ 4.190,00
038	10	Conjunto	Kit panótico	R\$ 32,50	R\$ 325,00
039	300	Unidade	Saco para autoclave 20 litros	R\$ 0,56	R\$ 168,00
042	250	Kg	Detergente Laboratorial	R\$ 13,40	R\$ 3.350,00
047	15	Unidade	Soro Controle de RH	R\$ 17,60	R\$ 264,00
048	3	Litro	Reativo de Benedict	R\$ 35,70	R\$ 107,10
049	10	Litro	Solução MIF	R\$ 16,00	R\$ 160,00
050	500	Unidade	Kit Cubeta Reduzida	R\$ 1,09	R\$ 545,00
Total Geral					R\$ 11.809,88

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho– Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro - Controlador Interno de Governo, Edison Valentim Fassarella - Secretário Municipal de Saúde e Fabio Hora de Souza – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51 – 37.044/2014.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2015 - Pregão n° 025/2015.

FORNECEDOR REGISTRADO: AGROPAULOS PRODUTOS SANEANTES LTDA – EPP.

OBJETO: Aquisição de Alimentos para Animais (Rações).

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

1.SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

COTA RESERVADA A MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AGROPAULOS PRODUTOS SANEANTES LTDA - EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
001	1.500	Kg	Ração seca para cães adultos	R\$ 3,67	R\$ 5.505,00
003	200	KG	Ração seca para gatos adultos	R\$ 4,83	R\$ 966,00
004	100	KG	Ração seca para gatos filhotes	R\$ 7,97	R\$ 797,00
Total					R\$ 7.268,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho– Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro - Controlador Interno de Governo, Edison Valentim Fassarella - Secretário Municipal de Saúde e Paulo Afoncio Machado – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51 – 5.881/2015.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2015 - Pregão n° 025/2015.

FORNECEDOR REGISTRADO: V. SECCON DE ALMEIDA – ME.

OBJETO: Aquisição de Alimentos para Animais (Rações).

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

1.SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

COTA RESERVADA A MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

V.SECCON DE ALMEIDA - ME					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
002	1.000	KG	Ração seca para cães filhotes	R\$ 4,37	R\$ 4.370,00
Total					R\$ 4.370,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho– Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro - Controlador Interno de Governo, Edison Valentim Fassarella - Secretário Municipal de Saúde e Vinicio Seccon de Almeida – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51 – 5.881/2015.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

OBJETO: Contratação de Curso de Redação Profissional, Oficial e Administrativa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica - SEMGES.

VALOR: R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso II.

PROCESSO: Prot. nº 1-18.086/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONCLUSÃO DE OBRA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** através da Secretaria Municipal de Obras atesta que a Obra de Construção de Espaço Educativo Infantil Padrão Proinfância Projeto tipo B – Localizado na Rua Projetada, Bairro Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 008/2012, executada pela empresa Construtora Durães Souza Ltda., encontra-se devidamente concluída e entregue nos termos contratados desde o dia 12 de junho de 2015.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

REINÍCIO DA OBRA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o reinício da obra de contenção, drenagem e pavimentação nas ruas projetada “d”, gilberto machado, átila vivacqua, helário r. medeiros, presidente getúlio vargas e passagens 01, 03 e 04, bairro village da luz, cachoeiro de itapemirim – es, conforme contrato nº 052/2014, executada pela construtora premocil ltda., a partir do dia 16/06/2015.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

REINÍCIO DA OBRA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o reinício da obra de Drenagem, Pavimentação e Construção de Escadaria na Rua Jacinta Maria da Penha, Bairro Alto Novo Parque, Cachoeiro de Itapemirim, conforme Contrato nº 254/2014, executada pela CONSTRUSUL LTDA. EPP, a partir do dia 16/06/2015.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AUTOS DE INFRAÇÃO

O **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna pública a lavratura dos Auto de Infração abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal. O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação do auto de infração, este será

encaminhado para o setor de dívida ativa para a inscrição do débito.

Auto de Infração nº 10534

Data da Lavratura: 08/12/2014

CPF do Contribuinte: 421.060.367-87

Contribuinte: Rubens Walter Corça

Fundamento legal da infração: Art.1º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

INDEFERIMENTO DE DEFESA

O **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em acolhimento ao parecer da Procuradoria Geral do Município, torna público o INDEFERIMENTO do protocolo de defesa abaixo relacionado.

Defesa:31290/2014

Infrator: Miqueias Cabanez Vieira

Intimação: 37882/2014

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de Junho de 2015.

CIDINEI RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PAULO CÉSAR BAPTISTA
Gerente de Fiscalização de Obras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REALIZAÇÃO DOS CERTAMES LICITATÓRIOS

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, destinados exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme seguem:

Pregão nº. 030/2015

Objeto: Aquisição de Material de Copa e Cozinha.

Dia: 30/06/2015 - **Hora:** 14:30 horas.

Pregão nº. 031/2015

Objeto: Aquisição de Mobiliário em Geral.

Dia: 30/06/2015 - **Hora:** 09:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,15/06/2015.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

IPACI**PORTARIA Nº 302/2015**

RETIFICAR OS ARTIGOS 1º E 2º DA PORTARIA Nº 277, DE 19/05/2015.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 394, de 12/09/2013, resolve:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 277, de 19 de maio de 2015, onde se lê: “01 (um) dia”, leia-se: “16 (dezesesseis) dias”, e o Art. 2º, onde se lê: “29 (vinte e nove) dias”, leia-se: “14 (quatorze) dias” referente à servidora pública Municipal **LUNA POLIANNA DA SILVA ROSA**, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Educação IV B 08 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de junho de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 303/2015

PRORROGAR BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **VIVIANE FABRES FONTES**, ocupante do cargo de Professor PEB C V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 12 (doze) dias a partir de 01 de junho de 2015, conforme avaliação da junta médica exarada no processo de protocolo nº 17.837, de 02/06/2015, e retorno para reavaliação da junta médica em 12 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de junho de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 304/2015

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de junho de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 304/2015

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ANA LUCIA SILVA PAZINI	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	07 dias	28/05/2015	18.508/2015
CELESTE AIDA DE SÁ CAMPOS	Professor PEB B V VI A 11 H	SEME	20 dias	01/06/2015	18.053/2015
CELITA COSTA DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 G	SEME	01 dia	01/06/2015	17.663/2015
ELIANE KALLE GOMES PIMENTA	Médico Pediatra VI B 12 I	SEMUS	01 dia	27/05/2015	17.874/2015
LAYNIA FERREIRA ALEXANDRINO	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 F	SEME	03 dias	01/06/2015	18.212/2015
LIDIA ANDRADE	Professor PEB B IV V B 10 C	SEME	03 dias	25/05/2015	17.678/2015
LIDYANE LANNES LOUVEM	Professor PEB B V VI A 11 B	SEME	15 dias	02/06/2015	18.014/2015
MARIA CHRISTINA MARCHIORI FERNANDES	Professor PEB B V VI A 11 F	SEME	30 dias	01/06/2015	17.659/2015
MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES CARDOSO COSTA	Professor PEB B V VI A 11 B	SEME	03 dias	08/06/2015	18.446/2015
MARINEIA DA SILVA GODOY	Professor PEB D V VI A 11 N	SEME	03 dias	01/06/2015	17.805/2015
MAYARA CAETANO CALABREZ	Agente de Serviços de Educação IV B 08 C	SEME	10 dias	08/06/2015	18.258/2015
MICHELLI TORRES FRANZOTTI	Professor PEB C V VI A 11 C	SEME	03 dias	08/06/2015	18.451/2015
PATRÍCIA DO CARMO DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 C	SEMASI	03 dias	01/06/2015	18.235/2015
SEBASTIÃO MARCOS MOREIRA	Vigia I B 02 G	SEME	30 dias	08/06/2015	18.453/2015
SERGIO ZARDO	Vigia I B 02 B	SEME	30 dias	29/05/2015	17.866/2015
SILVANA MENEZES BAZETH	Professor PEB C V VI A 11 G	SEME	03 dias	01/06/2015	17.645/2015
STEPHANIE KARLA DARÓS	Assistente Legislativo	CMCI	15 dias	27/05/2015	17.687/2015
VERONICA PESSANHA PINTO BRANDÃO	Professor PEB B V VI A 11 H	SEME	30 dias	08/06/2015	18.228/2015

PORTARIA Nº 305/2015**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de junho de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 305/2015

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ADRIANA FRAGA OLIVEIRA	Professor PEB B V VI A 11 E	SEME	05 dias	08/06/2015	18.689/2015
ALESSANDRO CARROZINO WERNECK	Professor PEB C V VI A 11 C	SEME	03 dias	10/06/2015	18.895/2015
DEVANI CARVALHO TEIXEIRA	Auditor Fiscal de Posturas VII A 13 C	SEMDURB	02 dias	10/06/2015	18.690/2015
EDSON FERREIRA NOBRE	Gari I A 01 H	SEMSUR	02 dias	01/06/2015	18.683/2015
LUZIA FERNANDES TOSTA SILVA	Professor PEB B V VI A 11 G	SEME	10 dias	08/06/2015	18.672/2015
JANICE DE LIMA MOTTA BRUM	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 E	SEMUS	03 dias	10/06/2015	18.701/2015
ROSIANE INES SIEIRO	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A	SEMASI	10 dias	08/06/2015	18.662/2015
Sabrina Silva Neves	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 E	SEME	30 dias	03/06/2015	18.449/2015

PORTARIA Nº. 307/2015**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **DAYSE MODESTO CORREA**, matrícula nº 90019, ocupante do cargo de Diretora de Contabilidade – PC-ES, férias de 1º a 30 de julho de 2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014, nos termos do Artigo 70, da Lei 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de junho de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 308/2015**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ALESSANDRO ROCHA MARTINS**, Coordenador de Tecnologia da Informação- PC-TA3, a serviço deste Instituto de Previdência, autorização para autocondução, nos termos do Artigo 13, do Decreto nº 22.289/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de junho de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 309/2015**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO A INTERNET.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES**, ocupante do cargo de Gerente Administrativa- FG-TA2, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços a Conexão à Internet, com a Empresa **DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, nos termos do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, conforme processo de protocolo nº 47-23/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de junho de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº e Ano do Processo	47-17737/2015
Nº do Empenho	167
Data de empenho	08/06/2015
Classificação Funcional	09.122.1842.2.0240
Natureza da Despesa	4.4.90.52.20
Objeto	Máquina de Calcular de Mesa
Valor	R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ do Contratante	02.548.293/0001-71
Contratado	Agenda Distribuidora LTDA
CNPJ do contratado	32.447.906/0001-45

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de maio de 2015

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

W. K. N. COSTA - ME, CNPJ Nº 01.579.582/0001-75, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº 090/2010, RENOVADA até 10 de maio de 2019, para a atividade (03.02) – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rodovia Gumerindo Moura Nunes, Km 9,5 – J – Distrito de Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 1777



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**